



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 29 DE SETEMBRO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE Á OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE CÉRCIO;
2. APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
3. PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26.05.2003, REFERENTE AO PROCESSO DE DESTAQUE REQUERIDO POR AGRO-GRANJOS;
4. APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL NO RIO DOURO – E.N. 218 EM MIRANDA DO DOURO;
5. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003;
6. INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
7. INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 3;
8. ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA;
9. ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 3;
10. ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
11. ABERTURA DE CONCURSO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA;
12. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 29 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 20/2003
(Contém 5 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.45 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.20 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ACTA Nº 20/2003

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.45 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Vereador Emídio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia __ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA

----- 1) **“PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE CERCIO”**.-----

----- Foi presente o pedido de libertação da garantia bancária nº D000007541, referente ao adiantamento da obra – Saneamento e Abastecimento de Água a aldeia de Cércio, solicitado pela firma CEGM – Sociedade de Construções, Lda.-----

----- De acordo com o parecer técnico a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia do valor de 123.548,12 € (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos).-----

----- 2) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foram presentes o projecto e caderno de encargos da obra – Infra -Estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, onde se prevê gastar o valor de 32.717,20 € (trinta e dois mil setecentos e dezassete euros e vinte cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto, e abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com convite a cinco firmas.-----

----- Mais deliberou por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos: Presidente Prof. António Carção, Vogal Engº Amilcar Machado, Secretário Dr. Carlos Fernandes, como Suplente o Técn. Prof. António Pimentel e de Análise composta por: Presidente Engº Amilcar Machado, Vogal Arq. Fernando Silva, Secretário Técn. Prof. Francisco Marcos, como Suplente o Arq. Mário Castanho.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) **“PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26.05.2003, REFERENTE AO PROCESSO DE DESTAQUE REQUERIDO POR AGRO-GRANJOS”**.-----

----- Foi presente o requerimento da Agro – Granjos, Sociedade Agrícola, Lda., a solicitar rectificação da deliberação de 26.05.2003, no que se refere à menção da área correcta de 190.316 m2 em vez de 193.160 m2.-----

----- Deliberado por unanimidade autorizar a rectificação de acordo com o pedido, passando o teor da certidão a ser o seguinte:-----

----- De acordo com o parecer da Técnica Superior Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, com a área de 20.000 m2, sita no local denominado Arcos em Miranda do Douro, freguesia de Miranda do Douro, a confrontar a Norte com António Grande, a Sul com Agro-Granjos, a Nascente com Agro-Granjos e a Poente com Estrada.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio rústico sito no local denominado Arcos em Miranda do Douro, freguesia de Miranda do Douro, com a área de 190.316 m2, a confrontar a Norte com António Grande, a Sul com Caminho, a Nascente com Caminho e a Poente com Estrada, inscrito na matriz predial com o artigo 2132 e registado na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 994.-----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número cinco do artigo sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais oito pontos na Ordem de Trabalhos.--

----- 4) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL NO RIO DOURO – E.N. 218 EM MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o projecto, bem como mapa de medições e orçamento, referente à obra – Construção de um Cais Fluvial no Rio Douro – E.N.218 – Miranda do Douro, onde se prevê gastar o valor de 144.449,51 € (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- De acordo com o parecer foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto, bem como abrir concurso público, para a referida obra.-----

----- Mais deliberou por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos: Presidente Prof. António Carção, Vogal Dr. Jorge Lourenço, Secretário Dr. Carlos Fernandes, como Suplente o Técn. Prof. Francisco Marcos e de Análise composta por: Presidente Arq. Fernando Silva, Vogal Arq. Mário Castanho, Secretário Arq^a Ana Luis, como Suplente o Dr. Jorge Lourenço.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003”**.-----

----- Foi presente a 1ª Revisão Orçamental que importa na despesa/receita no montante de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros), e do Plano Plurianual em 1.900.000,00 € (um milhão e novecentos mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a mesma e submetê-la à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista, referente á obra – Infra-Estruturas Eléctricas no Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á empresa E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 5.924,78 € (cinco mil, novecentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 3”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3, referente á obra – Infra-Estruturas Eléctricas no Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á empresa E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 17.352,84 € (dezassete mil, trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista, referente á obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á empresa INERTL, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 6.435,32 € (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 3”.-----

----- Foi presente o auto nº 3, referente á obra –Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á empresa INERTL, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 20.132,41 € (vinte mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de Iva.----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA”.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista, referente á obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á empresa INERTL, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 1.036,60 € (mil e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) “ABERTURA DE CONCURSO PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA”.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, que informa da necessidade de abrir concurso para a construção do Parque Infantil da Terronha, onde se prevê gastar o valor de 24.855,50 € (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso por ajuste directo, com convite a três firmas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade incumbir o Chefe de Divisão de Obras Municipais para a abertura e Análise das propostas.-----

Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) “INFORMAÇÕES”.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.20 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.

